



PROCESSO
314/2020

Prefeitura Municipal de Pedreira

Estado de São Paulo

REQUERENTE:

Aguas de Marco
Empreendimentos Imobiliários
SPE LTDA

REQUER:

Providências Cabíveis

DATA:

21/01/2020

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO
DO EMPREENDIMENTO

"Residencial Águas de Março II"

ÁGUAS DE MARÇO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

GLEBA "A" - SÍTIO RBS (MATRÍCULA Nº. 36.928)
ESTRADA MUNICIPAL "OLIVAL PIRES"
PEDREIRA - SP

Outubro - 2.019

I - DADOS:-

Projeto:- **IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO**
Denominação:- **"RESIDENCIAL ÁGUAS DE MARÇO II"**
Proprietários:- **ÁGUAS DE MARÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**
Imóvel:- **GLEBA "A" - SÍTIO RBS**
Matrícula nº:- **36.928 (C.R.I. de Pedreira)**
Local:- **ESTRADA MUNICIPAL "OLIVAL PIRES"**
Município:- **PEDREIRA - SP** Comarca:- **PEDREIRA - SP**
Área Total:- **104.805,80 m²** (cento e quatro mil, oitocentos e cinco metros e oitenta centímetros quadrados)

II - DESCRIÇÃO DA GLEBA:

A gleba onde será implantado o loteamento **não** possui:

- Terrenos alagadiços;
- Construções;
- Áreas geologicamente frágeis, e;
- Locais que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública.

Possui uma nascente que forma um pequeno curso d'água que constituem Áreas de Preservação Permanente (APP), as quais serão devidamente preservadas através de Áreas Verdes reflorestadas com o plantio de espécimes nativas da região.

A vegetação existente na gleba a ser loteada é formada por antigas áreas de pastagens e culturas de cana de açúcar, possuindo algumas árvores isoladas, que serão preservadas ou, se for o caso, suprimidas através de competente autorização e compensação ambiental.

O imóvel possui declividade média de 15 % (quinze por cento). Os locais com mais de 30 % (trinta por cento) de declividade serão devidamente adequados topograficamente através de terraplanagem afim de possibilitar sua ocupação ou não será parcelado, sendo destinado como Área Verde do empreendimento.

Não existem sobre o imóvel em questão, rodovias, ferrovias, adutoras ou emissários, que necessitem de faixas "não edificantes" ou de domínio.

III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO:

O projeto prevê a implantação de um empreendimento com lotes com área mínima de 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados) e máxima de 364,50 m² (trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo no mínimo 7,00 m (sete metros) de frente para via pública.

A natureza geral do loteamento é **Residencial-Misto**, ou seja, os lotes serão destinados à construção de residências unifamiliares e/ou de estabelecimentos comerciais e/ou de serviços, sendo que não haverá pré determinação do tipo de construção a ser implantada, salvo as exigências da Municipalidade.

QUADRO 01 - DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES POR TIPO DE USO

TIPO DE USO	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)	PROPORÇÃO (%)
Residencial	00	0,00	0,00
Comercial	00	0,00	0,00
Residencial e/ou Comercial	328	53.059,60	100,00
Comercial e/ou Industrial	00	0,00	0,00
TOTAL DE LOTES	328	53.059,60	100,00

QUADRO 02 - QUADRO DE ÁREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²)	PROPORÇÃO (%)
1	Área de lotes (328 unidades)	53.059,60	50,63
2	Áreas Públicas	51.746,20	49,37
2.1	Sistema Viário	23.814,05	22,72
2.2	Área Institucional	6.592,25	6,29
2.2.1	Área Institucional "A"	288,70	0,28
2.2.2	Área Institucional "B"	1.854,95	1,77
2.2.3	Área Institucional "C"	4.448,60	4,24
2.3	Espaços Livres de Uso Público	21.339,90	20,36
2.3.1	Áreas Verdes	20.787,60	19,83
2.3.1.1	Área Verde "A"	2.360,50	2,25
2.3.1.2	Área Verde "B"	18.427,10	17,58
2.3.2	Sistema de Lazer	552,30	0,53
3	Total da Área Loteada	104.805,80	100,00
4	Outros	17.369,65	-x-x-x-
5	TOTAL DO IMÓVEL	122.175,45	-x-x-x-

QUADRO 03 - REQUISITOS URBANÍSTICOS

DESCRIMINAÇÃO	VALORES
População por Lote	H = 4,00 hab/lote
Densidade de Ocupação Residencial Prevista	D = 125,18 hab/ha
Coefficiente de Proporcionalidade	K = 0,0413 ha ² /hab

Sendo,

$$H = \frac{P}{N} \rightarrow \frac{1.312}{328} \rightarrow H = 4,00 \text{ hab/lote}$$

$$D = \frac{P}{AT} \rightarrow \frac{1.312}{10,48058} \rightarrow D = 125,18 \text{ hab/ha}$$

$$K = \frac{AP}{D} \rightarrow \frac{5,17462}{125,18} \rightarrow K = 0,04134 \text{ ha}^2/\text{hab}$$

QUADRO 04 - ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS

QUADRA	LOTE Nº.	ÁREA	USO	OBSERVAÇÃO
A	1	153,36	Residencial e/ou Comercial	
A	2	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	3	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	4	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	5	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	6	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	7	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	8	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	9	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	10	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	11	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	12	140,55	Residencial e/ou Comercial	
A	13	140,55	Residencial e/ou Comercial	
A	14	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	15	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	16	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	17	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	18	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	19	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	20	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	21	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	22	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	23	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	24	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	25	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	26	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	27	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	28	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	29	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	30	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	31	140,00	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	31	4.354,46	-x-x-	
B	1	174,95	Residencial e/ou Comercial	
B	2	140,00	Residencial e/ou Comercial	
B	3	140,00	Residencial e/ou Comercial	
B	4	140,00	Residencial e/ou Comercial	
B	5	140,00	Residencial e/ou Comercial	
B	6	140,00	Residencial e/ou Comercial	
B	7	140,00	Residencial e/ou Comercial	
B	8	140,00	Residencial e/ou Comercial	
B	9	140,00	Residencial e/ou Comercial	
B	10	194,67	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	11	172,24	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	12	178,40	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	13	179,30	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	14	185,26	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	15	196,94	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	16	192,96	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos

B	17	204,93	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	18	216,90	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	19	228,87	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	20	240,80	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	21	252,74	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	22	264,71	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	23	276,68	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	24	264,81	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	25	229,15	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	26	193,48	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	27	157,82	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
B	28	200,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
SUBTOTAL	28	5.325,51	-x-x-	
C	1	162,62	Residencial e/ou Comercial	
C	2	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	3	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	4	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	5	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	6	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	7	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	8	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	9	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	10	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	11	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	12	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	13	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	14	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	15	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	16	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	17	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	18	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	19	144,71	Residencial e/ou Comercial	
C	20	146,01	Residencial e/ou Comercial	
C	21	144,49	Residencial e/ou Comercial	
C	22	153,30	Residencial e/ou Comercial	
C	23	143,58	Residencial e/ou Comercial	
C	24	149,85	Residencial e/ou Comercial	
C	25	160,13	Residencial e/ou Comercial	
C	26	182,91	Residencial e/ou Comercial	
C	27	191,01	Residencial e/ou Comercial	
C	28	204,12	Residencial e/ou Comercial	
C	29	197,80	Residencial e/ou Comercial	
C	30	184,44	Residencial e/ou Comercial	
C	31	171,07	Residencial e/ou Comercial	
C	32	141,81	Residencial e/ou Comercial	
C	33	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	34	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	35	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	36	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	37	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	38	162,62	Residencial e/ou Comercial	

SUBTOTAL	38	5.720,47	-X-X-	
D	1	189,62	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária em parte dos fundos
D	2	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	3	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	4	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	5	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	6	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	7	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	8	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	9	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	10	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	11	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	12	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	13	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	14	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	15	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	16	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	17	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	18	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	19	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	20	151,44	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	21	162,54	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	22	169,32	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	23	171,57	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	24	169,26	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	25	162,42	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	26	151,24	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	27	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	28	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	29	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	30	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	31	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	32	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	33	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	34	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	35	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	36	189,62	Residencial e/ou Comercial	
D	37	162,62	Residencial e/ou Comercial	
D	38	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	39	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	40	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	41	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	42	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	43	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	44	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	45	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	46	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	47	217,34	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária na lateral direita
D	48	143,77	Residencial e/ou Comercial	
D	49	156,59	Residencial e/ou Comercial	

D	50	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	51	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	52	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	53	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	54	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	55	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	56	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	57	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	58	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	59	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	60	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	61	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	62	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	63	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	64	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	65	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	66	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	67	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	68	162,62	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	68	10.486,97	-x-x-	
E	1	159,50	Residencial e/ou Comercial	
E	2	159,85	Residencial e/ou Comercial	
E	3	199,50	Residencial e/ou Comercial	
E	4	239,16	Residencial e/ou Comercial	
E	5	207,62	Residencial e/ou Comercial	
E	6	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	7	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	8	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	9	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	10	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	11	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	12	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	13	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	14	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	15	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	16	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	17	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	18	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	19	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	20	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	21	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	22	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	23	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	24	225,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária na lateral direita
E	25	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	26	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	27	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	28	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	29	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	30	174,28	Residencial e/ou Comercial	

E	31	159,44	Residencial e/ou Comercial	
E	32	239,37	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	32	5.788,72	-x-x-	
F	1	364,50	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária na lateral esquerda
F	2	176,92	Residencial e/ou Comercial	
F	3	170,00	Residencial e/ou Comercial	
F	4	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	5	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	6	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	7	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	8	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	9	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	10	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	11	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	12	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	13	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	14	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	15	143,84	Residencial e/ou Comercial	
F	16	144,90	Residencial e/ou Comercial	
F	17	190,36	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	17	2.730,52	-x-x-	
G	1	237,20	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária na lateral direita
G	2	232,63	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária em parte dos fundos
G	3	233,10	Residencial e/ou Comercial	
G	4	233,10	Residencial e/ou Comercial	
G	5	233,10	Residencial e/ou Comercial	
G	6	233,10	Residencial e/ou Comercial	
G	7	244,83	Residencial e/ou Comercial	
G	8	268,28	Residencial e/ou Comercial	
G	9	189,62	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária em parte dos fundos
G	10	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
G	11	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
G	12	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
G	13	178,25	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
G	14	178,25	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
SUBTOTAL	14	2.944,46	-x-x-	
H	1	336,10	Residencial e/ou Comercial	
H	2	288,65	Residencial e/ou Comercial	
H	3	184,65	Residencial e/ou Comercial	
H	4	144,54	Residencial e/ou Comercial	
H	5	140,27	Residencial e/ou Comercial	
H	6	140,23	Residencial e/ou Comercial	
H	7	140,10	Residencial e/ou Comercial	
H	8	140,04	Residencial e/ou Comercial	
H	9	162,73	Residencial e/ou Comercial	
H	10	153,68	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	10	1.830,99	-x-x-	
I	1	164,72	Residencial e/ou Comercial	
I	2	143,47	Residencial e/ou Comercial	
I	3	145,04	Residencial e/ou Comercial	

I	4	146,62	Residencial e/ou Comercial	
I	5	148,23	Residencial e/ou Comercial	
I	6	149,80	Residencial e/ou Comercial	
I	7	151,38	Residencial e/ou Comercial	
I	8	159,54	Residencial e/ou Comercial	
I	9	159,80	Residencial e/ou Comercial	
I	10	155,37	Residencial e/ou Comercial	
I	11	147,90	Residencial e/ou Comercial	
I	12	140,00	Residencial e/ou Comercial	
I	13	140,00	Residencial e/ou Comercial	
I	14	140,00	Residencial e/ou Comercial	
I	15	140,00	Residencial e/ou Comercial	
I	16	140,00	Residencial e/ou Comercial	
I	17	140,00	Residencial e/ou Comercial	
I	18	140,00	Residencial e/ou Comercial	
I	19	183,74	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	19	2.835,61	-x-x-	
J	1	210,31	Residencial e/ou Comercial	
J	2	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	3	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	4	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	5	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	6	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	7	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	8	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	9	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	10	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	11	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	12	196,25	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	13	193,87	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	14	197,08	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	15	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	16	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	17	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	18	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	19	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	20	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	21	189,62	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	22	162,62	Residencial e/ou Comercial	
J	23	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	24	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	25	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	26	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	27	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	28	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	29	151,94	Residencial e/ou Comercial	
J	30	155,05	Residencial e/ou Comercial	
J	31	155,22	Residencial e/ou Comercial	
J	32	152,22	Residencial e/ou Comercial	
J	33	140,00	Residencial e/ou Comercial	

J	34	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	35	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	36	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	37	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	38	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	39	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	40	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	41	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	42	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	43	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	44	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	45	195,02	Residencial e/ou Comercial	
J	46	157,08	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária em parte dos fundos
SUBTOTAL	46	7.212,28	-x-x-	
K	1	163,11	Residencial e/ou Comercial	
K	2	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	3	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	4	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	5	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	6	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	7	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	8	142,00	Residencial e/ou Comercial	
K	9	178,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária a lateral direita
K	10	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	11	140,92	Residencial e/ou Comercial	
K	12	146,61	Residencial e/ou Comercial	
K	13	184,79	Residencial e/ou Comercial	
K	14	153,05	Residencial e/ou Comercial	
K	15	171,08	Residencial e/ou Comercial	
K	16	205,13	Residencial e/ou Comercial	
K	17	204,30	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária na lateral esquerda
K	18	141,68	Residencial e/ou Comercial	
K	19	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	20	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	21	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	22	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	23	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	24	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	25	178,84	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	25	3.829,51	-x-x-	
TOTAL	328	53.059,60		

IV - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

- O projeto do sistema viário foi elaborado de acordo com as diretrizes da Prefeitura Municipal de Pedreira, conforme exigências ambientais, sanitárias e as disposições da Lei Federal nº. 6.766/79.
- Os cruzamentos regulares ou não, terão raio mínimo de 9,00 m (nove metros), medidos a partir da divisa do lote.

- Todas as ruas serão pavimentadas com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), conforme especificado no projeto de pavimentação.
- Serão implantadas rampas de acesso para deficientes físicos em todos os cruzamentos em conformidade com a NBR-9050/2004 (Norma de Acessibilidade).

V - DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

VIA	LARGURA TOTAL (m)	LEITO (m)	PASSEIO (m)	INCL. MÍN. (%)	INCL. MÁX. (%)	TIPO DO PAVIMENTO
Rua "01"	14,00	9,00	2,50	3,50	15,00	CBUQ
Rua "02"	12,00	8,00	2,00	0,50	15,00	CBUQ
Rua "03"	12,00	8,00	2,00	12,50	18,00	CBUQ
Rua "04"	12,00	8,00	2,00	15,00	15,00	CBUQ
Rua "05"	12,00	8,00	2,00	1,00	15,00	CBUQ
Rua "06"	14,00	9,00	2,50	11,50	15,00	CBUQ
Rua "07"	12,00	8,00	2,00	10,00	15,00	CBUQ
Rua "08"	12,00	8,00	2,00	1,00	7,50	CBUQ

* CBUQ: Concreto Betuminoso Usinado à Quente

VI - INFRAESTRUTURA:

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL:

A água potável para o abastecimento do empreendimento será fornecida pelo SAAE-Pedreira através das redes públicas existentes nas Ruas Teresa Moreira Nasciben e Nadir Perin, anexas à área do loteamento em questão, conforme carta de Diretrizes do próprio SAAE.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização do SAAE.

- REDE COLETORA DE ESGOTOS:

Será executada com tubos de "PVC" e seus efluentes serão conduzidos por gravidade até uma Estação Elevatória de Esgotos, que será construída na Área Institucional "A", que por sua vez bombeará os efluentes até uma rede pública localizada na Estrada Municipal "Olival Pires", interligada ao Sistema Municipal de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários, conforme carta de Diretrizes do próprio SAAE.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização do SAAE.

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

A área possui rede primária de energia elétrica e a mesma será distribuída pelo loteamento de acordo com o projeto aprovado pela concessionária da região, no caso a "CPFL", em conformidade com a NBR-5434/1982.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização da "CPFL".

- SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL:

As águas pluviais serão conduzidas por meio de guias e sarjetas e captadas através de "bocas de lobo", seguindo posteriormente por meio de tubos de concreto, com diâmetro variável, até os lançamentos no curso d'água existente na gleba, conforme orientação da Prefeitura Municipal de Pedreira.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedreira.

- SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO:

Toda coleta de lixo será realizada pela Prefeitura Municipal de Pedreira, através do SAAE do município, com periodicidade determinada pelo mesmo, sendo os dejetos depositados em aterro sanitário, próprio para essa finalidade.

- ARBORIZAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS E REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS VERDES:

Será executado conforme o projeto técnico de arborização com utilização de espécies preferencialmente, nativas da flora regional de forma compatível com o uso público da área, atendendo ao planejamento e à convivência harmoniosa entre a arborização urbana, a rede de energia elétrica e os demais aparelhos públicos, evitando futuros problemas.

Amparo, 25 de Outubro de 2.019

Procurador

Eng^o. Natalia Carolina Canhassi

Autor e Responsável Técnico

CREA-SP: 5063275301

ART nº. 28027230191492569

VERIFICAÇÕES ANTES DA IMPRESSÃO FINAL:

- Projeto de Água: Verificar a pressão superior a 50
- Projeto de Terraplanagem: Fazer o quantitativo
- Emitir ART Retificadora, incluindo AS ETE, EEE ou quais forem necessárias

Areplan Engenharia Ltda.

Rua João de Arruda Pastana, 136C – CEP: 13.900-500 – Tel: (19) 3808-2318 – Amparo – SP

areplan.com.br

- Todas as ruas serão pavimentadas com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), conforme especificado no projeto de pavimentação.
- Serão implantadas rampas de acesso para deficientes físicos em todos os cruzamentos em conformidade com a NBR-9050/2004 (Norma de Acessibilidade).

V - DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

VIA	LARGURA TOTAL (m)	LEITO (m)	PASSEIO (m)	INCL. MÍN. (%)	INCL. MÁX. (%)	TIPO DO PAVIMENTO
Rua "01"	14,00	9,00	2,50	3,50	15,00	CBUQ
Rua "02"	12,00	8,00	2,00	0,50	15,00	CBUQ
Rua "03"	12,00	8,00	2,00	12,50	18,00	CBUQ
Rua "04"	12,00	8,00	2,00	15,00	15,00	CBUQ
Rua "05"	12,00	8,00	2,00	1,00	15,00	CBUQ
Rua "06"	14,00	9,00	2,50	11,50	15,00	CBUQ
Rua "07"	12,00	8,00	2,00	10,00	15,00	CBUQ
Rua "08"	12,00	8,00	2,00	1,00	7,50	CBUQ

* CBUQ: Concreto Betuminoso Usinado à Quente

VI - INFRAESTRUTURA:

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL:

A água potável para o abastecimento do empreendimento será fornecida pelo SAAE-Pedreira através das redes públicas existentes nas Ruas Teresa Moreira Nasciben e Nadir Perin, anexas à área do loteamento em questão, conforme carta de Diretrizes do próprio SAAE.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização do SAAE.

- REDE COLETORA DE ESGOTOS:

Será executada com tubos de "PVC" e seus efluentes serão conduzidos por gravidade até uma Estação Elevatória de Esgotos, que será construída na Área Institucional "A", que por sua vez bombeará os efluentes até uma rede pública localizada na Estrada Municipal "Olival Pires", interligada ao Sistema Municipal de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários, conforme carta de Diretrizes do próprio SAAE.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização do SAAE.

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

A área possui rede primária de energia elétrica e a mesma será distribuída pelo loteamento de acordo com o projeto aprovado pela concessionária da região, no caso a "CPFL", em conformidade com a NBR-5434/1982.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização da "CPFL".

- SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL:

As águas pluviais serão conduzidas por meio de guias e sarjetas e captadas através de "bocas de lobo", seguindo posteriormente por meio de tubos de concreto, com diâmetro variável, até os lançamentos no curso d'água existente na gleba, conforme orientação da Prefeitura Municipal de Pedreira.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedreira.

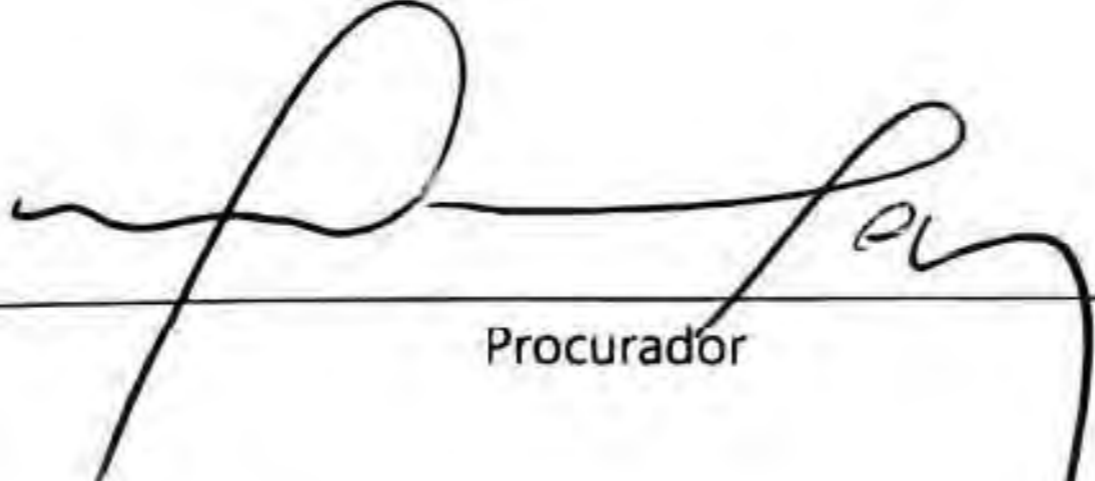
- SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO:

Toda coleta de lixo será realizada pela Prefeitura Municipal de Pedreira, através do SAAE do município, com periodicidade determinada pelo mesmo, sendo os dejetos depositados em aterro sanitário, próprio para essa finalidade.

- ARBORIZAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS E REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS VERDES:

Será executado conforme o projeto técnico de arborização com utilização de espécies preferencialmente, nativas da flora regional de forma compatível com o uso público da área, atendendo ao planejamento e à convivência harmoniosa entre a arborização urbana, a rede de energia elétrica e os demais aparelhos públicos, evitando futuros problemas.

Amparo, 25 de Outubro de 2019


Procurador


Eng.ª. Natalia Carolina Canhassi

Autor e Responsável Técnico
CREA-SP: 5063275301
ART nº. 28027230191492569

PROJETO DE ARBORIZAÇÃO
DOS PASSEIOS PÚBLICOS

RESIDENCIAL ÁGUAS DE MARÇO II

ÁGUAS DE MARÇO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

GLEBA "A" - SÍTIO RBS (MATRÍCULA Nº. 36.928)
ESTRADA MUNICIPAL "OLIVAL PIRES" - PEDREIRA - SP

Janeiro - 2.020

Areplan Engenharia Ltda.
Rua João de Arruda Pastana, 1360 - CEP: 13.900-500 - Tel: (11) 3808-2118 - Amparo - SP
areplan.com.br

Folha nº 1

1. Qualificação

Empreendimento: **Residencial Águas de Março II**
Proprietária: **Águas de Março Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**
Imóvel: **Gleba "A" - Sítio RBS (Matrícula nº. 36.928)**
Local: **Estrada Municipal "Olival Pires"**
Município: **Pedreira - SP**

2. Introdução

O presente projeto consiste na arborização dos passeios públicos do loteamento denominado "**Residencial Águas de Março II**", visando uma melhor qualidade de vida dos futuros moradores e usuários do local.

Foi elaborado conforme recomendações técnicas constantes no manual do GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo e segundo o guia "Arborização Urbana Viária: Aspectos de seu Planejamento, Implantação e Manejo" da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, concessionária local de energia elétrica.

3. Arborização dos Passeios Públicos

A arborização dos passeios públicos (calçadas) visa oferecer melhor qualidade de vida aos futuros moradores e usuários do loteamento, pois age simultaneamente sobre o estado físico e mental do homem, atenuando a temperatura local através do sombreamento, absorvendo ruídos, purificando o ar etc.

As espécies aqui recomendadas foram selecionadas através de critérios técnicos visando à harmonia com as construções urbanas, tais como: casas, rede de energia elétrica e demais aparelhos públicos, evitando futuros problemas. São espécies que não exigem a execução de podas, limitadas à altura máxima da copa entre 4,00 a 6,00 metros na fase adulta.

Também, considera-se na escolha das espécies o porte, a época de floração e frutificação, os tipos e tamanho de folhas, a adaptação ao solo e clima local, o sistema radicular, a ausência de princípios tóxicos e alérgicos, a resistências a pragas e doenças etc.

As mudas deverão ser plantadas preferencialmente no alinhamento das divisas entre os lotes e aproximadamente equidistantes no restante do calçamento da mesma via, conforme apresentado em planta anexa, sempre a uma distância de 0,50 metro do "meio-fio", mantendo-se no mínimo 5,00 metros de postes.

Tabela 01 - Espécies Indicadas para a Arborização dos Passeios.

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	QUANTIDADE
Algodão de Praia	<i>Hybiscus pernambucensis</i>	51
Ipê Branco do Cerrado	<i>Tabebuia dura</i>	51
Quaresmeira da Serra	<i>Tibouchina candolleana</i>	51
Rabo de Cotia	<i>Stiffia crysantha</i>	51
Canafístula	<i>Senna spectabilis</i>	51
Manacá-da-serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>	51
Jacarandá Mimoso	<i>Jacarandá mimosaeifolia</i>	51
TOTAL		357

Observação:- O local do plantio poderá sofrer algumas pequenas alterações em função do posteamento, das entradas das futuras residências e demais impedimentos, tais como, rede de água e esgoto, cabines telefônicas, bocas de lobo etc.

4. Recomendações Técnicas

- A execução do projeto deverá ser acompanhada por um técnico habilitado (engenheiro florestal, engenheiro agrônomo etc.), respeitando o projeto aprovado pelo órgão ambiental competente;
- As covas deverão ser abertas nas dimensões de 0,60 x 0,40 x 0,40 m e adubadas com 2 (dois) meses de antecedência do plantio, salvo se as mudas forem adquiridas com porte de arbusto cujas covas deverão ser adaptadas;
- Deverão ser separadas as terras de superfície e de fundo de cada cova para a adoção da "inversão no plantio", ou seja, no momento do plantio a terra de superfície deve ser colocada no fundo da cova e o subsolo na superfície;
- Adubação de plantio: 4 kg de fertilizante orgânico composto e 0,5 Kg de termofosfato "Yoorin" (ou similar) por cova;
- Quanto à adubação de cobertura, deverá ser analisada por um técnico habilitado para então promover a recomendação;
- Se necessário, realizar o controle de formigas eliminando formigueiros existentes no entorno, dando preferência para os controles alternativos;
- O plantio deverá ser realizado preferencialmente em período chuvoso e quente. No ato do plantio deverá ser retirado totalmente o recipiente da muda, procurando evitar o destorroamento do solo que envolve o seu sistema radicular. Uma vez preparada a muda, esta deverá ser colocada na cova anteriormente preparada com fertilizantes. O colo da muda deverá ficar em concordância com a superfície do terreno, ficando o substrato original recoberto por uma leve camada de terra. O excesso de terra retirado da cova deverá ser acomodado em forma de coroa ao redor da muda, em um raio

mínimo de 0,40 metros, assegurando um melhor armazenamento das águas da chuva;

- Logo após o plantio proceder ao tutoramento, visando à sustentação da muda em fase de adaptação no local;
- Deve ser observada a necessidade de replantio de mudas mortas logo no início da implantação do projeto, preferencialmente com mudas do mesmo porte;
- As mudas deverão estar sadias, viçosas e com altura superior a 2,00 metros;
- É necessário destinar adequadamente os resíduos sólidos resultantes da implantação do projeto, como sacos de fertilizantes, barbantes plásticos, sacos plásticos que acondicionam as mudas, etc.;
- O cronograma de implantação e manutenção deverá se adaptar à implantação do loteamento.

5. Anexos:

- 5.1. Planta de Arborização Urbana, e;
- 5.2. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

6. Bibliografia

- LORENZI, H. – "ÁRVORES BRASILEIRAS" – Volumes 1 e 2 – Editora Plantarum Ltda., Nova Odessa – SP – 2002.
- LORENZI, H. – "ÁRVORES EXÓTICAS NO BRASIL" – Editora Plantarum Ltda., Nova Odessa – SP – 2003.
- CPFL Energia – "ARBORIZAÇÃO URBANA VIÁRIA" – CPFL Energia – Edição revisada, Campinas – SP – 2008.

Amparo - SP, 10 de Janeiro de 2020.



Marcio Camilotti
Procurador da Proprietária



Eng. Flávio H. S. Grilo
Responsável Técnico pelo Projeto
CREA-SP: 5063394985

PROJETO DE ARBORIZAÇÃO **DOS PASSEIOS PÚBLICOS**

RESIDENCIAL ÁGUAS DE MARÇO II

ÁGUAS DE MARÇO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

GLEBA "A" - SÍTIO RBS (MATRÍCULA Nº. 36.928)
ESTRADA MUNICIPAL "OLIVAL PIRES" - PEDREIRA - SP

Janeiro - 2.020

1. Qualificação

Empreendimento: **Residencial Águas de Março II**
Proprietária: **Águas de Março Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**
Imóvel: **Gleba "A" - Sítio RBS (Matrícula nº. 36.928)**
Local: **Estrada Municipal "Olival Pires"**
Município: **Pedreira – SP**

2. Introdução

O presente projeto consiste na arborização dos passeios públicos do loteamento denominado "**Residencial Águas de Março II**", visando uma melhor qualidade de vida dos futuros moradores e usuários do local.

Foi elaborado conforme recomendações técnicas constantes no manual do GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo e segundo o guia "Arborização Urbana Viária: Aspectos de seu Planejamento, Implantação e Manejo" da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, concessionária local de energia elétrica.

3. Arborização dos Passeios Públicos

A arborização dos passeios públicos (calçadas) visa oferecer melhor qualidade de vida aos futuros moradores e usuários do loteamento, pois age simultaneamente sobre o estado físico e mental do homem, atenuando a temperatura local através do sombreamento, absorvendo ruídos, purificando o ar etc.

As espécies aqui recomendadas foram selecionadas através de critérios técnicos visando à harmonia com as construções urbanas, tais como: casas, rede de energia elétrica e demais aparelhos públicos, evitando futuros problemas. São espécies que não exigem a execução de podas, limitadas à altura máxima da copa entre 4,00 a 6,00 metros na fase adulta.

Também, considera-se na escolha das espécies o porte, a época de floração e frutificação, os tipos e tamanho de folhas, a adaptação ao solo e clima local, o sistema radicular, a ausência de princípios tóxicos e alérgicos, a resistências a pragas e doenças etc.

As mudas deverão ser plantadas preferencialmente no alinhamento das divisas entre os lotes e aproximadamente equidistantes no restante do calçamento da mesma via, conforme apresentado em planta anexa, sempre a uma distância de 0,50 metro do "meio-fio", mantendo-se no mínimo 5,00 metros de postes.

Tabela 01 - Espécies Indicadas para a Arborização dos Passeios.

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	QUANTIDADE
Algodão de Praia	<i>Hybiscus pernambucensis</i>	51
Ipê Branco do Cerrado	<i>Tabebuia dura</i>	51
Quaresmeira da Serra	<i>Tibouchina candolleana</i>	51
Rabo de Cotia	<i>Stiffia crysantha</i>	51
Canafístula	<i>Senna spectabilis</i>	51
Manacá-da-serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>	51
Jacarandá Mimoso	<i>Jacarandá mimosaeifolia</i>	51
TOTAL		357

Observação:- O local do plantio poderá sofrer algumas pequenas alterações em função do posteamento, das entradas das futuras residências e demais impedimentos, tais como, rede de água e esgoto, cabines telefônicas, bocas de lobo etc.

4. Recomendações Técnicas

- A execução do projeto deverá ser acompanhada por um técnico habilitado (engenheiro florestal, engenheiro agrônomo etc.), respeitando o projeto aprovado pelo órgão ambiental competente;
- As covas deverão ser abertas nas dimensões de 0,60 x 0,40 x 0,40 m e adubadas com 2 (dois) meses de antecedência do plantio, salvo se as mudas forem adquiridas com porte de arbusto cujas covas deverão ser adaptadas;
- Deverão ser separadas as terras de superfície e de fundo de cada cova para a adoção da "inversão no plantio", ou seja, no momento do plantio a terra de superfície deve ser colocada no fundo da cova e o subsolo na superfície;
- Adubação de plantio: 4 kg de fertilizante orgânico composto e 0,5 Kg de termofosfato "Yoorin" (ou similar) por cova;
- Quanto à adubação de cobertura, deverá ser analisada por um técnico habilitado para então promover a recomendação;
- Se necessário, realizar o controle de formigas eliminando formigueiros existentes no entorno, dando preferência para os controles alternativos;
- O plantio deverá ser realizado preferencialmente em período chuvoso e quente. No ato do plantio deverá ser retirado totalmente o recipiente da muda, procurando evitar o destorroamento do solo que envolve o seu sistema radicular. Uma vez preparada a muda, esta deverá ser colocada na cova anteriormente preparada com fertilizantes. O colo da muda deverá ficar em concordância com a superfície do terreno, ficando o substrato original recoberto por uma leve camada de terra. O excesso de terra retirado da cova deverá ser acomodado em forma de coroa ao redor da muda, em um raio

- mínimo de 0,40 metros, assegurando um melhor armazenamento das águas da chuva;
- Logo após o plantio proceder ao tutoramento, visando à sustentação da muda em fase de adaptação no local;
 - Deve ser observada a necessidade de replantio de mudas mortas logo no início da implantação do projeto, preferencialmente com mudas do mesmo porte;
 - As mudas deverão estar sadias, viçosas e com altura superior a 2,00 metros;
 - É necessário destinar adequadamente os resíduos sólidos resultantes da implantação do projeto, como sacos de fertilizantes, barbantes plásticos, sacos plásticos que acondicionam as mudas, etc.;
 - O cronograma de implantação e manutenção deverá se adaptar à implantação do loteamento.

5. Anexos:

- 5.1. Planta de Arborização Urbana, e;
- 5.2. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

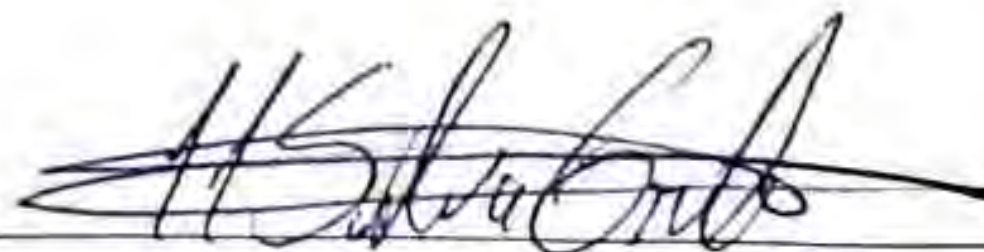
6. Bibliografia

- LORENZI, H. – "ÁRVORES BRASILEIRAS" – Volumes 1 e 2 – Editora Plantarum Ltda., Nova Odessa – SP – 2002.
- LORENZI, H. – "ÁRVORES EXÓTICAS NO BRASIL" – Editora Plantarum Ltda., Nova Odessa – SP – 2003.
- CPFL Energia – "ARBORIZAÇÃO URBANA VIÁRIA" – CPFL Energia – Edição revisada, Campinas – SP – 2008.

Amparo - SP, 10 de Janeiro de 2020.

Marcio Camilotti

Procurador da Proprietária



Eng.º Flávio H. S. Grilo

Responsável Técnico pelo Projeto

CREA-SP: 5063394985

Areplan Engenharia Ltda.

Rua João de Arruda Pastana, 136C – CEP: 13.900-500 – Tel: (19) 3808-2318 – Amparo - SP
areplan.com.br



Remanescente da Fazenda São José do Camandocaia

Area Verde "B"
18.427,10 m²

Area Institucional "C"
4.448,60 m²

Area Verde III
Matrícula nº 34-987

Sistema de Lazer
552,30 m²

N(y)=7 457.900

N(y)=7 457.800

N(y)=7 457.700

487.600

47.500

E(x)=304.800


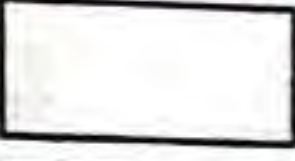













E(x)=304.900

E(x)=305.000

NQ



LEGENDA URBANÍSTICA

-  Leito Carroçável (Largura de 8,00 m - Pavimentação em C.B.U.Q.)
-  Passeio Público (Largura de 2,00 m - Sem padrão definido)
-  Área Verde / APP
-  Área de Uso Institucional
-  Área de Sistema de Lazer
-  Área em Lotes (Destinação de Uso Mista - Residencial e/ou Comercial e/ou Serviços)
-  Área do Remanescente do Imóvel
-  Guia e Sarjeta (Tipo Extrusada - Perfil "P45")
-  Limite entre as Vias Públicas (Ruas e Avenidas) e os Lotes ou Áreas Públicas
-  Guia Projetada para o Alargamento da Estrada Municipal Olival Pires
-  Limite do Alargamento Projetado para a Estrada Municipal Olival Pires
-  Eixo das Vias Públicas (Ruas e Avenidas - Vide Projeto de Terraplanagem)
-  Limite da Área Não Edificante (Vielas Sanitárias) - Largura de 3,00 m (três metros)
-  Limite da Área de Preservação Permanente (APP)
-  Sentido do Escoamento das Águas Pluviais

DETALHE DE ACESSIBILIDADE

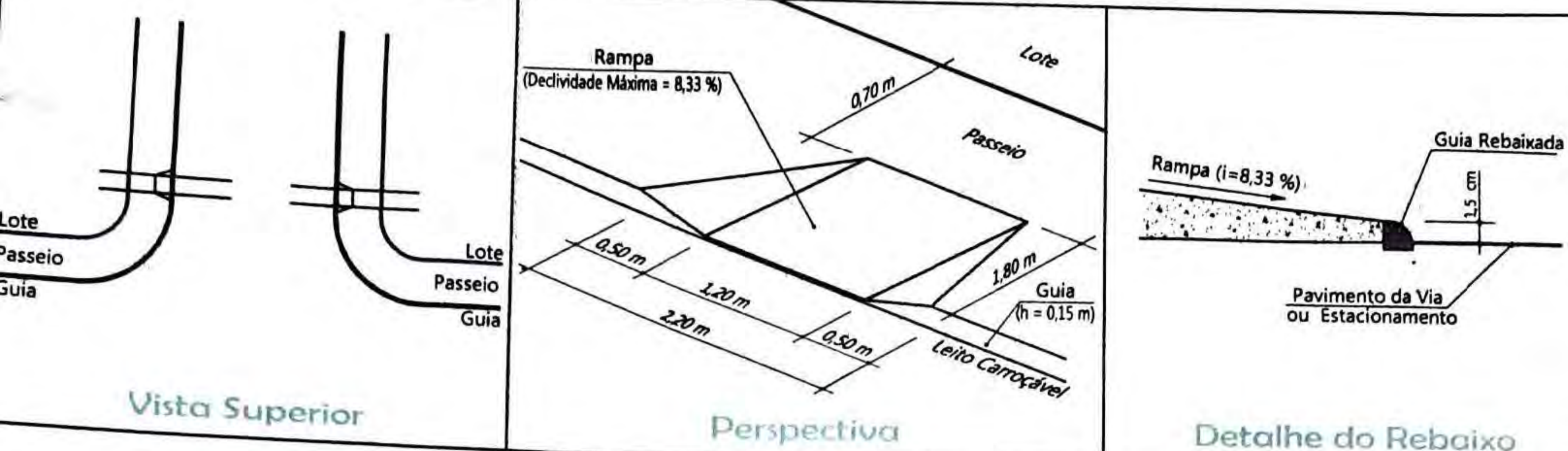


TABELA DE USO DOS LOTES

A natureza geral do loteamento é **Residencial-Misto**, ou seja, os lotes serão destinados à construção de residências unifamiliares e/ou de estabelecimentos comerciais e/ou de serviços, sendo que não haverá pré-determinação do tipo de construção a ser implantada, salvo as exigências da Municipalidade.

Residencial e/ou Comercial

QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Área (m ²)	Proporção (%)
1	Em Lotes (328 unidades)	53.059,60	50,63
2	Áreas Públicas	51.746,20	49,37
2.1	Sistema Viário	23.814,05	22,72
2.2	Áreas Institucionais	6.592,25	6,29
2.2.1	Área Institucional "A"	288,70	0,28
2.2.2	Área Institucional "B"	1.854,95	1,77
2.2.3	Área Institucional "C"	4.448,60	4,24
2.3	Espaços Livre de Uso Público	21.339,90	20,36
2.3.1	Áreas Verdes	20.787,60	19,83
2.3.1.1	Área Verde "A"	2.360,50	2,25
2.3.1.2	Área Verde "B"	18.427,10	17,58
2.3.2	Sistema de Lazer	552,30	0,53
3	Total da Área Loteada	104.805,80	100,00
4	Remanescente do Imóvel	17.369,65	-x-x-x-
5	Total do Imóvel	122.175,45	-x-x-x-

PLANTA URBANÍSTICA

Folha

Única

Projeto:

Implantação de um Loteamento

Denominação:

Residencial Águas de Março II

Proprietários:

Águas de Março Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Imóvel:

Gleba "A" - Sítio RBS (Matrícula nº. 36.928)

Local:

Estrada Municipal "Olival Pires"

Município:

Pedreira - SP

Data:

25/10/2019

Escala:

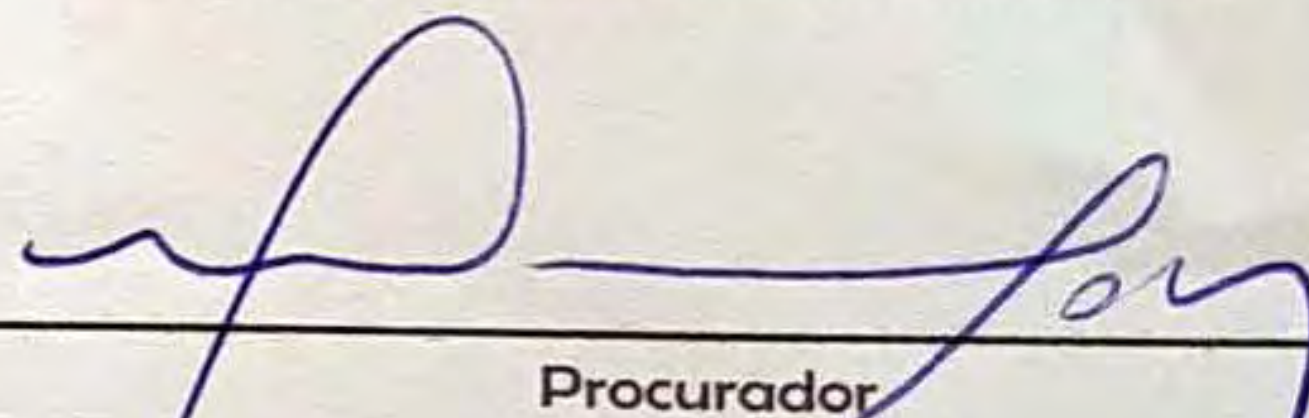
1:1000

SITUAÇÃO

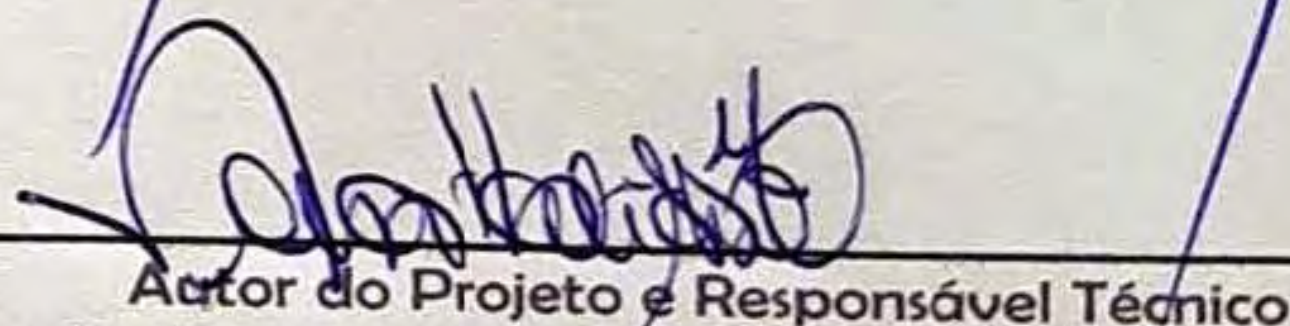
O PROJETO

Declaração

DECLARO, para os devidos fins, que a aprovação deste projeto não implica à Prefeitura Municipal no reconhecimento do direito de propriedade sobre o imóvel em questão.



Procurador



Autor do Projeto e Responsável Técnico

Eng.ª Natalia Carolina Canhassi

CREA-SP: 5063275301

ART nº. 28027230191492569

QUADRO DE ÁREAS

VIDE PLANTA

areplan
ENGENHARIA

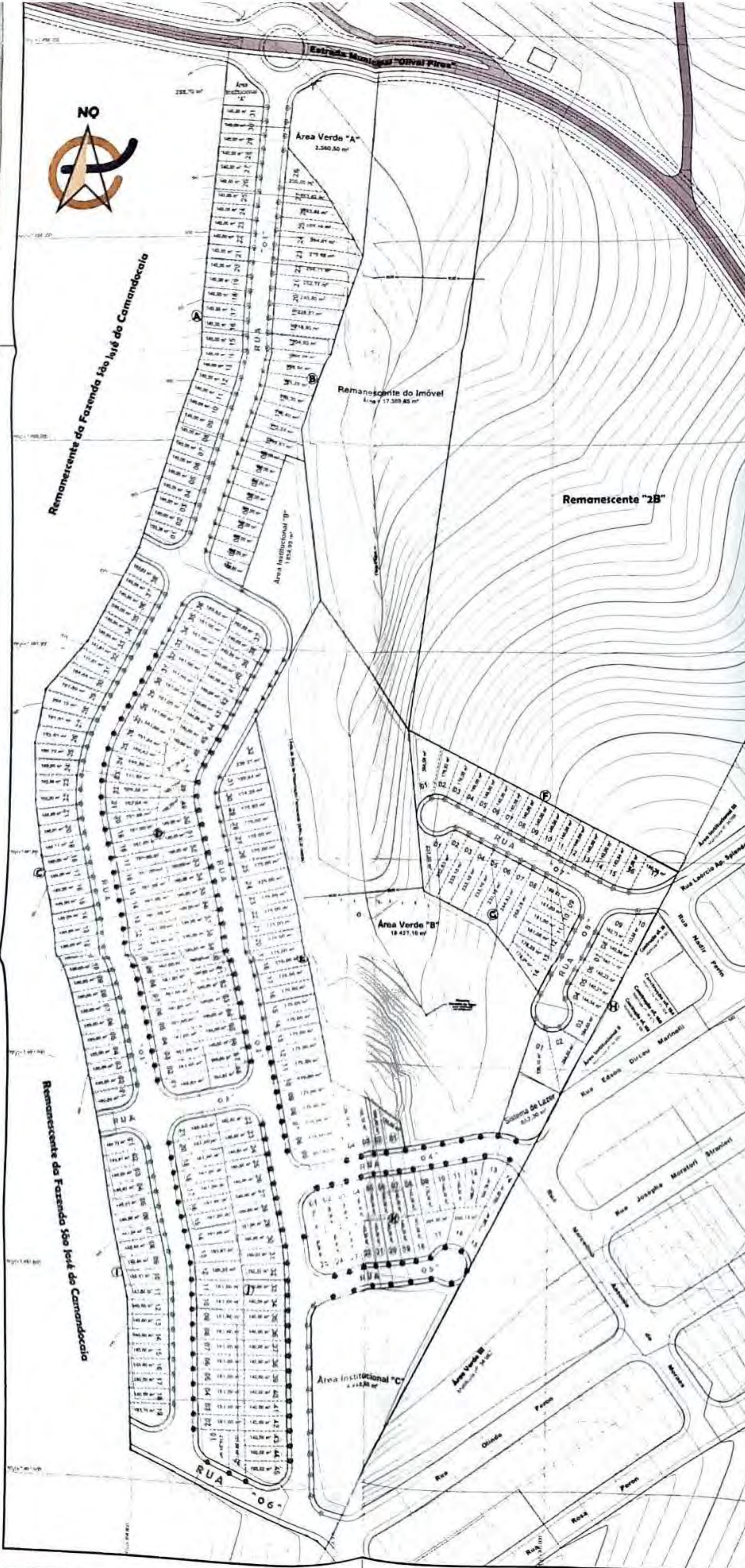
Rua João de Arruda Pastana, 136C

Telefone:- (19) 3808-2318

CEP: 13.900-500 - Amparo - SP

areplan.com.br

Aprovação:



Item	Descrição	Área (m²)	Proporção (%)
1	Em Lotes (328 unidades)	53.059,60	50,63
2	Áreas Públicas	51.746,20	49,37
2.1	Sistema Viário	23.814,05	22,72
2.2	Áreas Institucionais	6.592,25	6,29
2.2.1	Área Institucional "A"	268,10	0,26
2.2.2	Área Institucional "B"	1.854,95	1,77
2.2.3	Área Institucional "C"	4.448,60	4,24
2.3	Espaços Livres de Uso Público	21.339,90	20,36
2.3.1	Áreas Verdes	20.787,60	19,83
2.3.1.1	Área Verde "A"	2.340,50	2,25
2.3.1.2	Área Verde "B"	18.477,10	17,58
2.3.2	Sistema de Lazer	552,30	0,53
3	Total da Área Loteada	104.805,80	100,00
4	Remanescente do Imóvel	17.369,65	-
5	Total do Imóvel	122.175,45	-

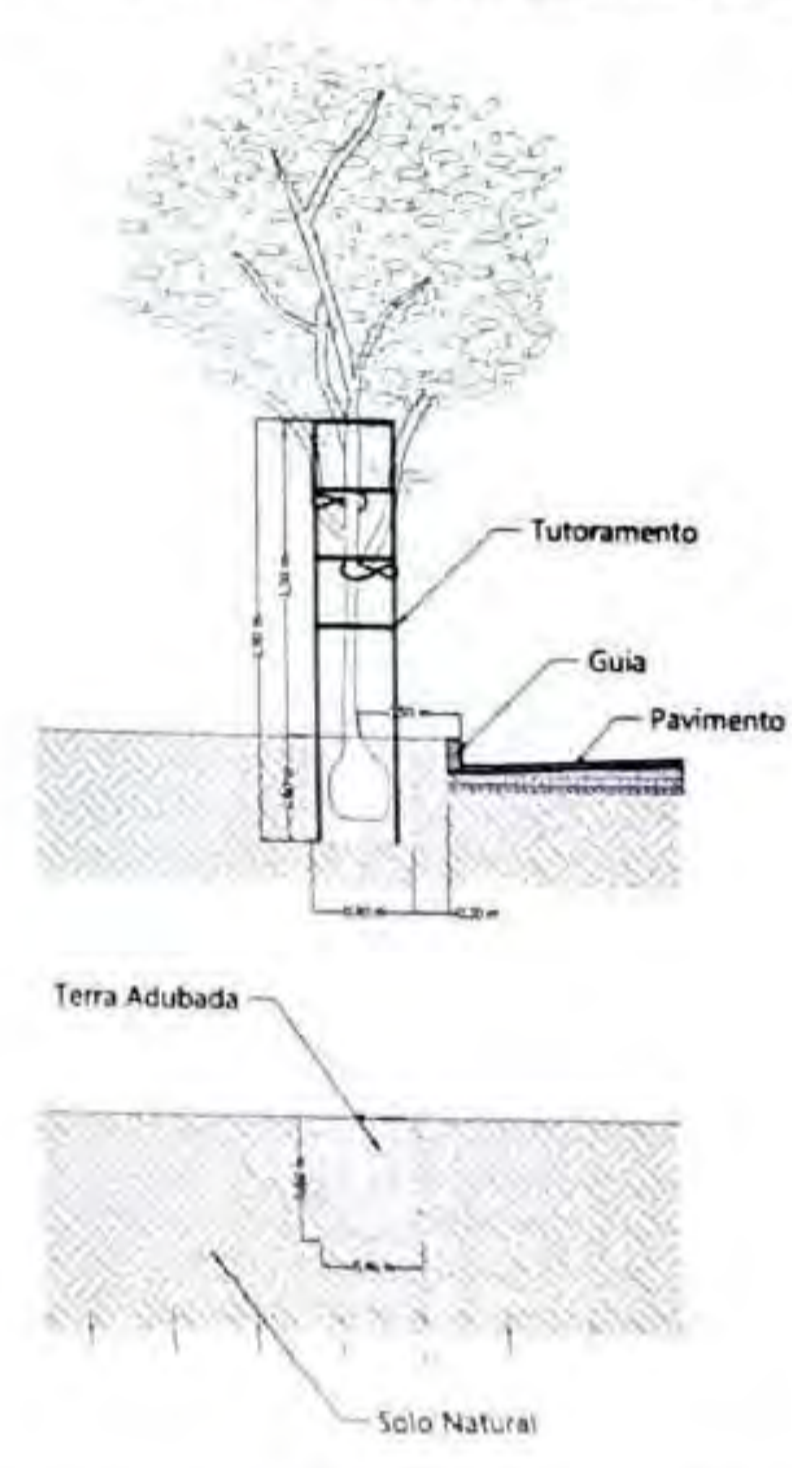
Representação	Nome Popular	Nome Científico	Altura da Muda	Total
1	Algodão de Praia	<i>Hydrangea paniculata</i>	2,00 m	51
2	Trê Branco do Cerrado	<i>Tibouchina dura</i>	2,00 m	51
3	Quaresmeira da Serra	<i>Tibouchina candolleana</i>	2,00 m	51
4	Rabo de Cotia	<i>Sida crystallina</i>	2,00 m	51
5	Canafístula	<i>Senecio spectabilis</i>	2,00 m	51
6	Manacá-da-serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>	2,00 m	51
7	Jacarandá Mimosa	<i>Jacarandá mimosaeifolia</i>	2,00 m	51
TOTAL DE ESPÉCIMES				357

OBSERVAÇÕES

1. Método, Recomendações Técnicas de Plantio, Manejo e Adubação, vide Memorial Descritivo.

2. O presente projeto de arborização dos passeios públicos é esquemático, assim sendo a plantio das mudas poderá sofrer algumas alterações em função do posteamento, das entradas das futuras residências e demais impedimentos, tais como, rede de água e esgoto, cabines telefônicas, bocas de lobo, etc.

DETALHE DO PLANTIO DAS ÁRVORES NO PASSEIO



ARBORIZAÇÃO URBANA Única

Implantação de um Loteamento
Residencial Águas de Março II
 Águas de Março Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
 Gleba "A" - Sítio RBS (Matrícula nº. 36.928)
 Estrada Municipal "Olival Pires"
 Pedreira - SP
 Data: 10/01/2020
 Escala: 1:1000

SITUAÇÃO

O PROJETO

Declaro, para os devidos fins, que o respectivo deste projeto não aplica o Regulamento Municipal no tocante ao recolhimento do direito de preferência sobre o imóvel em questão.

Procurador

Autor do Projeto e Responsável Técnico
Engº Flávio H. S. Grilo
 CREA-SP: 501394965

QUADRO DE ÁREAS

VIDE PLANTA

areplan
 CONSULTORIA
 Rua João de Amato Dastous, 136C
 Telefone: (19) 3808-2318
 CEP: 13.900-900 - Araraquã - SP
 areplan.com.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190739489

1. Responsável Técnico

FLAVIO HENRIQUE DA SILVA GRILO

Título Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2609081588

Registro: 5063394985-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Roseli Aparecida Faustini Silveira Lima**

Endereço: **Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN**

Complemento: **Casa 226**

Cidade: **Jundiaí**

Contrato:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **10/06/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

CPF/CNPJ: **059.199.698-73**

Nº: **9100**

Bairro: **JARDIM SHANGAI**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CEP: **13214-206**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada Municipal Fioravante Carlotti**

Complemento: **Sítio São José**

Cidade: **Pedreira**

Data de Início: **10/06/2019**

Previsão de Término: **13/06/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Bairro:

UF: **SP**

Nº:

CEP: **13920-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração	1	Laudo	1,00000	unidade
		Projeto	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a: - Caracterização de Vegetação para fins de supressão de vegetação nativa; - Projeto de compensação ambiental oriundo de supressão de vegetação nativa.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

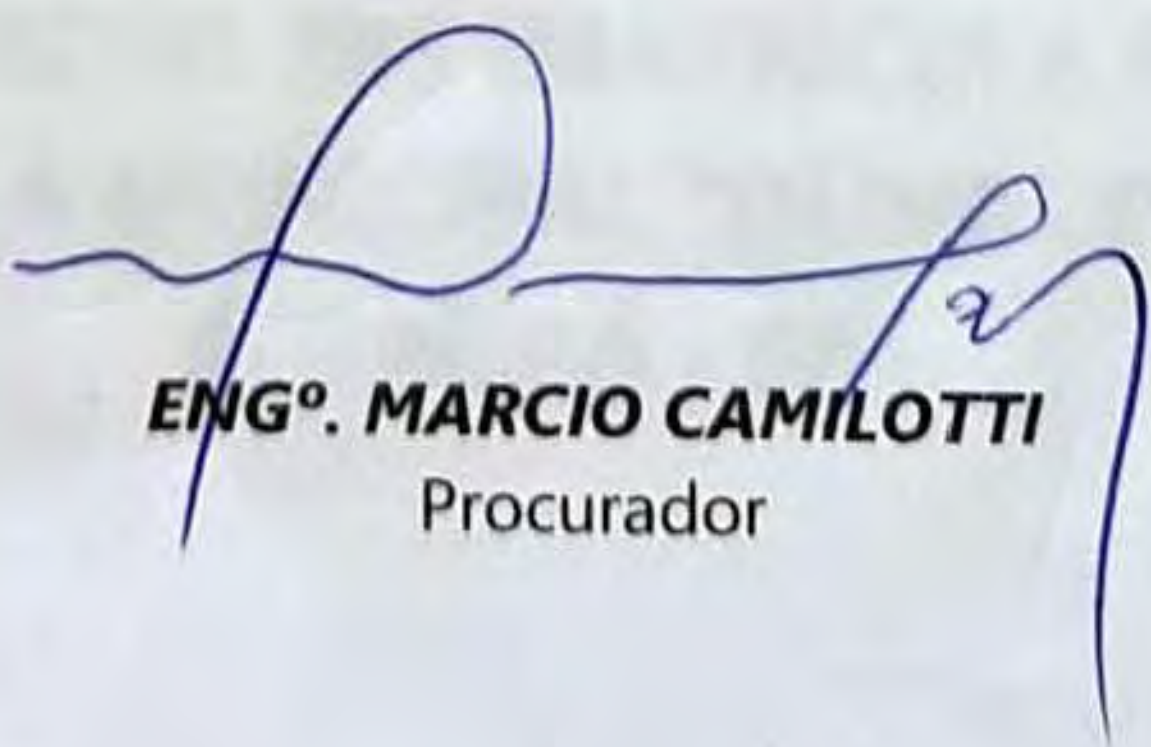
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ÁGUAS DE MARÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.923.108/0001-05, com sede na Rua Amadeu Corazza, nº. 231, bairro Jardim Triunfo, na cidade de Pedreira, representada neste ato por seu procurador Sr. **MARCIO CAMIOTTI**, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade (RG) nº. 16.130.300 e do CPF/MF nº. 618.796.736-49, residente e domiciliado na Avenida Bernardino de Campos, nº. 534, no edifício San Marco, apto. nº. 504, Centro, nesta cidade de Amparo, vem mui respeitosamente **SOLICITAR** a Análise pelo CONDEMA - PEDREIRA dos Projetos do Loteamento denominado "Residencial Águas de Março II", a ser implantado sobre a Gleba "A", desmembrada da Gleba 2, da Fazenda São José do Camandocaia, objeto da matrícula nº. 36.928, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedreira, com área total de 122.175,45 m² (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), situada com frente para a Estrada Municipal "Olival Pires", na cidade de Pedreira.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Pedreira, 14 de Janeiro de 2.020


ENG. MARCIO CAMIOTTI
Procurador